

Por esses e outros motivos é que o Poder Público precisa conscientizar a população, e uma forma eficaz é com campanhas educativas mensais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 116/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **solicito que seja providenciado a colocação de caçambas públicas para armazenamento de entulho em pontos estratégicos dos bairros de nossa cidade conforme indicação 359/2019.**

Justificativa

Trata-se de uma solicitação já realizada em 2019 e que visa atender os interesses dos cidadãos e do próprio município, já que um favorece um local público para descarte de entulhos e outros objetos de cunho pessoal e, por outro viés favorece a limpeza urbana, não transformação de terrenos baldios em lixões e não propagação de doenças. Assim, enquanto o município não cria zonas de descarte desses materiais, esse serviço visa resolver o problema temporariamente.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 135/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza das ruas, com cata entulho, na localidade de Palmital.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma recorrente reclamação trazida pelos moradores do bairro Palmital, sendo de incontestável necessidade de manter a limpeza dos logradouros e calçadas da localidade para que mantenha a qualidade de vida dos residentes, bem como a conservação do espaço público.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

INDICAÇÃO Nº. 144/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **solicito que seja realizada a obra de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, patrolamento, nivelamento e rede de água pluvial nas ruas um, oito, nove, dez e onze no Bairro Extensão Serramar, reafirmando minhas indicações 308/2018, 309/2018, 310/2018, 311/2018 e 312/2018.**

Justificativa

Essas são solicitações que realizei no decorrer de 2018 e volto a solicitá-las novamente para atender as reivindicações dos moradores da localidade que ainda não foram atendidos e sofrem constantemente com lama nos períodos de chuvas e com poeira nos períodos de estiagem, assim como possuem sua trafegabilidade prejudicada. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para o município.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 146/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca das lâmpadas queimadas e a limpeza com retirada de entulho, lixo e capina em toda a extensão da rua Gervásio Moreira Marques no bairro Palmital, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação trazida pelos moradores da rua, solicitando a viabilização da limpeza desta via, em toda a sua extensão, visando melhorar a segurança dos pedestres e o tráfego dos moradores nas calçadas.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

INDICAÇÃO Nº.178/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído a "FARMACINHA" nas escolas e creches do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade recomendar ao Executivo, que institua em escolas e creches do município de Rio das Ostras, um espaço direcionado à instalação de uma "FARMACINHA", para os primeiros procedimentos médicos, caso ocorra algum acidente com os alunos ou até mesmo com funcionários da unidade.

Podendo conter também, medicamentos básicos de via oral, para sintomas comuns como: dor de cabeça, febre, pequenos ferimentos e outros.

RESSALTANDO que, a medicação só poderá ser feita por um profissional da saúde, e após a autorização do responsável legal desse aluno, através de um termo assinado pelo mesmo. Que deverá conter, caso houver, os medicamentos contra-indicados e o processo alérgico.

Salas das sessões, 03 de março de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº179/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que institua a POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES EM ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Proporcionando o bem estar dos alunos, fornecendo pesquisas visando ao diagnóstico precoce do diabetes em crianças e adolescentes, para que se promova a diminuição das graves complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser portador do diabetes.

JUSTIFICATIVA

Indicação de grande importância para os alunos da rede pública de ensino, mostrando a importância de se precaver diante da doença e de fato realizar todas as medidas preventivas, já que se tratando de uma doença que causa inúmeras complicações.

Sala das sessões, 03 de março de 2021

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador- autor

INDICAÇÃO Nº192/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que institua a INTERNET GRATUITA como insumo indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem aos alunos matriculados da Educação Básica da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo garantir que os alunos da rede municipal, economicamente desfavorecidos, tenham pleno acesso à internet em suas residências visando o pleno desenvolvimento do ensino-aprendizagem dado aos demais alunos, seja da rede pública ou privada.

Com o desenvolvimento acelerados das ferramentas tecnológicas, principalmente no segmento educacional, maximizadas pela pandemia da COVID-19, a internet passou a ser uma ferramenta indispensável para todos os estudantes.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), prevê o ensino de qualidade acessível a todos e garante:

Art. 4º - O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

X - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Ressalte-se mais uma vez, que o objetivo da indicação é reduzir o desequilíbrio no desenvolvimento educacional entre os estudantes do Município de Rio das Ostras.

Para a consecução dos objetivos da presente Lei poderão ser firmados contratos e estabelecer convênios e parcerias para garantir os meios necessários ao atendimento de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor